



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANTONIO TADEU MARCONDES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1002824-57, informe o código 5CisMY17.

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 103.2025/000582-2 dirigi-me no bairro Faisqueira, no Sítio São Pedro, propriedade de Nivaldo Teodoro Lopes, próximo do antigo Campo de Futebol, entrada à direita dos Frazão, ali sendo, no dia 25 pp, procedi a penhora do veículo indicado, que se encontrava com o executado, lavrando auto que segue anexo. Ato contínuo, **INTIMEI** Elias Teodoro Lopes, e não "Elias Teodoro Elias" como constou no mandado, da penhora feita, exarando sua assinatura no mandado e no auto de penhora, aceitou a contrafé que lhe ofereci.

O referido é verdade e dou fê.

Caconde, 26 de março de 2025.

Número de Cotas: 03 Ufesps – R\$111,06 – guia 5253

que Sílvio DONO CREM
move a ELIAS TEODORO (ELIAS) LOPES
pela qual procedemos o depósito de bens abaixo descritos:
UM VEÍCULO MOTOCICLETA YAMAHA (XTZ 125 E, cor
preto, Ano/Mês 2009, placa HBM 6711, e HOSH na
placa KE 125 09 82 53, a qual se encontra em estado
regular de conservação e em funcionamento, apresen-
tando mais no pintura e pneus meio-lim.
AVISO ESTIMATIVAMENTE O VEÍCULO DEPOSITADO EM
R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), com
base em valor pelo o tabelado R\$

Feito(a) o depósito nomeei como fiel
depositário(a) ELIAS TEODORO ELIAS, CPF nº 208.287.416-70

_____; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu
cumprir-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem
prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DESTA
COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado
conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA _____

DEPOSITÁRIO _____